



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 014/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 013/2013

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 014/2013, REGISTRAR OS PREÇOS de garrafas térmicas, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 014/2013, da empresa MASTERMIX COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n. 05.062.036/0001-13, sediada na Rua Emílio Bertolini, n. 499, loja 3, Cajuru, Curitiba/PR, CEP 82920-030, telefone (41) 3267-7698, neste ato representada pelo Senhor Gláucio Roberto Ferreira, residente em Curitiba/PR e inscrito no CPF sob o n. 025.766.909-47.

1.1. Ficam registrados para os itens abaixo especificados os seguintes preços:

DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1. Garrafa térmica, material plástico, formato cilíndrico, capacidade de 1 L (um litro), com sistema serve-jato, na cor preta. Marca: Invicta. Preço unitário: R\$ 23,60 (vinte e três reais e sessenta centavos).	100 unid.
2. Garrafa térmica, material plástico, formato cilíndrico, capacidade de 1 L (um litro), com sistema serve-jato, na cor branca. Marca: Invicta. Preço unitário: R\$ 23,20 (vinte e três reais e vinte centavos).	20 unid.
3. Garrafa térmica, material plástico, formato cilíndrico, capacidade de 1 L (um litro), com sistema serve-jato, na cor bege ou verde ou marrom. Marca: Invicta. Preço unitário: R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos).	20 unid.

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 20 (vinte) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita na sede do TRESP, localizada na Rua Esteves Júnior, n. 68, Centro, nesta Capital, no horário das 13 às 19 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida,

assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 31 de maio de 2013.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Serviços Gerais e Controle de Terceirizados, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3844.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 014/2013, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 1º de abril de 2013.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

GLÁUCIO ROBERTO FERREIRA
PROCURADOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS